

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO 752/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

522 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA JURÍDICA 33.300,00

**Total Suplementação: R\$ 33.300,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

10.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

512 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 2.400,00  
SERVIDOR E DO MILITAR  
515 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00

516 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.100,00  
530 - 3.3.90.91.00.00 01303 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.100,00  
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
570 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.600,00  
578 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00  
601 - 3.3.91.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
10.001.10.301.0017.2.224. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
652 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 1.100,00  
10.001.10.301.0017.2.250. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
707 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.100,00  
10.001.10.302.0017.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO - UPA  
735 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.200,00  
10.001.10.303.0017.2.228. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS  
808 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00  
10.001.10.303.0017.2.229. MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.  
850 - 3.3.90.34.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES  
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1.500,00  
853 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 1.100,00  
10.001.10.303.0017.2.244. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES DE ESPECIALIDADES.  
876 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00  
887 - 3.3.90.40.00.00 01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.

978 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00  
985 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

-  
PESSOA JURÍDICA 4.000,00

**Total Redução: R\$ 33.300,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**2B024C94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2025. Edição 3402  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>